

Diário



Oficial



Lei Municipal nº 1.118/2023
CNPJ: 08.739.625/0001-81

Nova Floresta, Sexta-feira, 7 de Março de 2025

Ano: 2025 / Edição: Nº 528

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

- LEI Nº 1.220/2025, DE 06 DE MARÇO DE 2025

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO NOVAFLORESTENSE AO SR. FÁBIO RANIERE SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, Estado da Paraíba, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 35 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadão novaflorestense ao Sr. **Fábio Ranieri Silva**, filho natural da cidade de Cuité-PB, filho de Silvestre Garcia da Silva e Rita de Souza Silva, administrador de empresas e dá outras providências.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Floresta/PB, 06 de março de 2025.

JOSÉ IRAN DOS SANTOS

Prefeito Constitucional

- LEI Nº 1.221/2025, DE 06 DE MARÇO DE 2025

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ NOVAFLORESTENSE A SRA. MARIA JOSÉ FARIAS DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, Estado da Paraíba, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 35 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadã novaflorestense a Sra. **Maria José Farias da Silva**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Nova Floresta/Paraíba.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Floresta/PB, 06 de março de 2025.

JOSÉ IRAN DOS SANTOS

Prefeito Constitucional**- LEI Nº 1.222/2025, DE 06 DE MARÇO DE 2025**

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ NOVAFLORESTENSE A DRª CRISTIANE SANTOS ARAÚJO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, Estado da Paraíba, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 35 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadã novaforestense a Drª **Cristiane Santos Araújo**, médica mastologista que atende pacientes deste município, através do consórcio municipal de saúde.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Floresta/PB, 06 de março de 2025.

JOSÉ IRAN DOS SANTOS

Prefeito Constitucional

ATOS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

- AVISO DE PRETENSE CONTRATAÇÃO DIRETA**ESTADO DA PARAÍBA****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA****AVISO DE PRETENSE CONTRATAÇÃO DIRETA****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00017/2025**

A Prefeitura Municipal de Nova Floresta manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LINK DE ACESSO A INTERNET E TRANSPORTE DE DADOS, POR MEIO DE FIBRA ÓPTICA, COM MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO, PARA ATENDER A DEMANDA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA–PB, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto à Setor de Contratação, sediada na Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Nova Floresta - PB, ou acessando: www.novafloresta.pb.gov.br/www.licitanovafloresta.com.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 12 de Março de 2025, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: dep.licitacao@novafloresta.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das

07:00h as 13:00h dos dias úteis, no endereço supracitado.

Nova Floresta - PB, 07 de Março de 2025

FRANCISCO FRANCISMAR OLIVEIRA - Agente de Contratação

- AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Nova Floresta - PB, por meio do site www.licitanovafloresta.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (SOROS DIVERSOS), DE FORMA PARCELADA, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, UNIDADE MISTA E FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA-PB, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 19 de Março de 2025. Início da fase de lances: 08:10 horas do dia 19 de Março de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00h as 13:00h dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: dep.licitacao@novafloresta.pb.gov.br. Edital: www.novafloresta.pb.gov.br/www.licitanovafloresta.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitanovafloresta.com.br; www.gov.br/pncp.

Nova Floresta - PB, 27 de Fevereiro de 2025

FRANCISCO FRANCISMAR OLIVEIRA - Pregoeiro Oficial